

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de equipamentos agrícolas para Associações Rurais desta Municipalidade.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Carreta agrícola metálica basculante hidráulica com laterais móveis , com pneus no mínimo 700x16 NOVOS, capacidade mínima de carga 5 (cinco) Toneladas, dimensões mínimas da carroceria externa (CxLxA) 3,26 x 1,85 x 1,00, quantidade de rodas x aro 4 aro 16" 6 furos, altura da carreta basculada 3,40m, distância entre eixos 950mm mod. Tandem, engate Rígido, ângulo inclinado basculante 45°, distância entre longarinas 800mm, suporte (macaco) com rosca, giratória, rolamento de encosto 51104, espessura chapa laterais 2,0mm, espessura chapa assoalho 3,0 mm, abertura lateral de tampa traseira	Unidade	01
Plantadeira/adubadeira hidráulica pivotada nova , com no mínimo 2 linhas de plantio com espaçamento entre linhas de 65 cm a 80 cm, engate nos braços hidráulico, peso aproximado 650 kg, caixa de adubo polietileno individual, capacidade adubo mínimo de 50 kg/64 l por linha com sistema de adubo mecânica tipo rotor transportador com regulagem milimétrica autolimpante por rosca sem fim, dosador de sementes horizontais, reservatórios de sementes individuais de	Unidade	02



polietileno resistente anticorrosivo, com capacidade mínima de 25 kg/31 litros cada linha, plataforma de acesso para abastecimento de fertilizantes, relação de transmissão através de combinação de rodas dentadas, linha de distribuição de fertilizantes composta por discos de corte e sulcador, linhas de distribuição de sementes compostas por sistema de discos duplos, mecanismo de cobertura com conjunto de rodas em v limitadoras de profundidades com terceira roda compactadora de sulco de plantio, tamanho mínimo de pneus 500/6-12.		
--	--	--

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

A aquisição dos equipamentos tem por objetivo atender as necessidades dos agricultores visando aumentar gradativamente a produção agrícola e o seu percentual de participação no mercado da agricultura familiar, valorizar a produção dos pequenos produtores rurais e complementação de programas agrícolas que embora já desenvolvidos precisam de implementos.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(x) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

() Sim

(x) Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

() Sim

(x) Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

- ☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.
- ☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.
- ☒ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).
- ☐ Alvará sanitário.
- ☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- ☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- ☐ Alvará ambiental.
- ☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- ☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

O prazo de entrega será de 30 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

5.2 Formas de entrega/execução:

O Fiscal do presente Processo ficara encarregado de receber os implementos e inspecionar se estes chegaram em perfeito estado, o mesmo deverá ser entregue na Secretaria conforme o item 5.3.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

O local de entrega será junto a Secretaria da Agricultura de Rio Pardo, Travessa Rodolfo Moreira de Souza, 59 - Centro Horário de entrega: 8 hs as 12:00, das 13 às 17 hs

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☒ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

A garantia deverá ser de 90(noventa) dias para qualquer falha referente a defeito de fabricação, das quais podem gerar mal funcionamento dos equipamentos ou por possíveis avarias decorrentes do transporte dos mesmos.

6. Do contrato

6.1 Vigência:

☒ O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

☐ O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Sérgio Luis Malikovski
Cargo: Secretário da Agricultura
Matrícula: 61018
E-mail: desenvolvimento@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Cintia de Menezes Rêgo
Cargo: Administrativo
Matrícula: 60950
E-mail: desenvolvimento@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 15 dias

Prazo de pagamento: 45 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
11.01		449052400000	23729

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 146.000,00

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Luiz Elcides Cardoso da Silva
E-mail: planejamento@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731 – 1225 – Ramal 315

11. Informações adicionais

Sérgio Luis Malikovski
Secretário da Agricultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 107E-3E21-CF8C-EEF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO LUIS MALIKOVSKI (CPF 000.XXX.XXX-09) em 05/06/2024 10:53:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/107E-3E21-CF8C-EEF6>